

DECRETO Nº 3.386, de 25 de abril de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-564.880,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 1.07.0.15.451.802 44905100 7.1018	030000	94.000,00

SECRETARIA MUN.

DE SERVIÇOS

PUBLICOS

1.08.0.17.512.800 44905100

012424

98.200,00

2.1003

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ESPORTE E LAZER

1.10.0.27.812.800 44905100

030000

372.680,00

2.1052

564.880,00

TOTAL

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.15.451.802	44905100	012424	98.200,00
7.1018			
1.07.0.15.451.802	44905100	030000	466.680,00
7.1017			
			564.880,00
TOTAL			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de abril de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal